PORTARIA N.º 246/2016

De 21 de Outubro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 06/10/2016 à 03/02/2017 à servidora Sra. IZABEL NUNES RIBEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25563955 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 037.007.941.85, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matriculada no DRH sob o nº 2726.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Outubro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal